



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
Nº 009/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:

- 1.1.** UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE DO PRESIDENTE
- 1.2.** NOME REQUISITANTE: LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS
- 1.3.** CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE
- 1.4.** E-MAIL: livia.fidelisengamb@gmail.com
- 1.5.** TELEFONE: (66) 3597-1145

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

- ☐ Serviço não continuado;
- ☒ Serviço continuado;
- ☐ Material de Consumo;
- ☐ Material permanente/equipamentos;
- ☐ Obras e serviços de engenharia;
- ☐ Locação de bens móveis;
- ☐ Outra [..].

2.1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	SERVICO DE RECARGA DE GAS EM AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (DIVERSOS TAMANHOS E MARCAS)	HORA	100
02	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (DIVERSOS TAMANHOS E MARCAS)	HORA	100
03	SERVICO DE INSTALACAO DE AR CONICIONADO MODELO SPLIT (DIVERSOS TAMANHOS E MARCAS)	HORA	180
04	SERVICO DE DESINSTALACAO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (DIVERSOS TAMANHOS E MARCAS)	HORA	80
05	SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA EM AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (DIVERSOS TAMANHOS E MARCAS)	HORA	250



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT identificou a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado para atender a Câmara Municipal de Nova Monte Verde pelo período de 12 meses.

A demanda visa garantir o pleno funcionamento dos sistemas de climatização, fundamentais para a preservação de equipamentos, conforto dos usuários e continuidade das atividades administrativas. A contratação busca assegurar a manutenção preventiva e corretiva, conforme exigências normativas e legais, garantindo eficiência e economicidade à gestão pública municipal.

Ademais, os serviços possuem natureza contínua e estão diretamente vinculados ao planejamento institucional e ao Plano Anual de Contratações da Câmara para o exercício vigente.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Equipamentos de climatização funcionando adequadamente, ambientes com conforto térmico, menor consumo de energia, aumento da vida útil dos aparelhos e continuidade das atividades sem interrupções.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER EXECUTADOS OS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser prestados de forma eventual e sob demanda, conforme agendamento feito pela Administração da Câmara, durante o período de vigência de 12 meses.

6. FONTE DE RECURSO:

O valor estimado para a contratação será apurado mediante pesquisa de mercado, obedecendo aos princípios da economicidade e razoabilidade previstos na



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

legislação vigente. O recurso financeiro para esta contratação será disponibilizado conforme dotação orçamentária da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: Câmara Municipal

Fonte de Recursos: 1.500

Projeto Atividade: 2.001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00

7. PREVISÃO LEGAL:

Lei 14.133/2021, (artigo 6º, inciso XV), e Decreto nº 008/2023.

Município de Nova Monte Verde - MT, 28 de fevereiro de 2025.

Livia de Almeida N. Fidelis
Presidente

Aparecida Picon Fornazieri
Dep. de Compras